

Normativa de Odontologia da ABEPOM – Interna

Para os dentistas com contratos realizados pelo regime CLT, informamos que a carga horária acordada no contrato, deve ser cumprida integralmente.

Quanto aos dentistas contratados pelo regime Comodato, informamos que apesar de não terem vínculo empregatício, o consultório fora disponibilizado e divulgado para os associados que o atendimento será realizado dentro deste período, seguindo um agendamento prévio.

Já os dentistas Militares embora sejam subordinados à DSPS, devem informar aos Gerentes com antecedência sobre qualquer alteração de horário, possibilitando reorganizar a agenda, respeitando assim o associado que estiver envolvido.

Qualquer alteração com relação à carga horária e/ou ausências, o dentista deve solicitar por escrito ao Gerente ou ao representante local de sua cidade, sendo que este, deverá encaminhar a solicitação ao Setor de Odontologia para avaliação e autorização.

Setor de Odontologia